

COMISSÃO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº , de setembro de 2015 (Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL 1486, de 2007, de autoria do Deputado Antônio Roberto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências”.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos o Projeto de Lei nº 1486, de 2007, de autoria do Deputado Antônio Roberto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. **Leandro Gaspar Scalabrim** (Advogado e participante do Grupo de Trabalho CDDPH – da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República);
2. **Gilberto Cervinski** (Coordenador Nacional do MAB – Movimento das Pessoas Atingidas por Barragens);
3. **João Akira** - (Procurador do Ministério Público da União) e
4. **Representante do Ministério de Minas e Energia.**

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que os movimentos sociais, de forma especial o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, vem denunciando a total ausência de políticas públicas para os atingidos por barragens e que de acordo com dados do movimento, desde o início da década de 60, cerca de 1 milhão de pessoas já foram atingidas em função da construção de barragens, o que corresponde em torno de 300 mil famílias, das quais, apenas 90 mil receberam algum tipo de indenização, é que propomos a presente audiência com o objetivo de debater o tema e tomarmos conhecimento da real situação dos atingidos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Deputada LEANDRE
PV/PR